



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atos Administrativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.955, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos temporários de professores e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 457/19, protocolado sob nº 63360, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação dos contratos firmados com Professores de Educação Básica I;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 17 de dezembro de 2019, os contratos de trabalho temporários, firmados com 13 (treze) Professores de Educação Básica I, constantes do Ofício nº 457/19, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.956, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de Professor e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 458/19, protocolado sob nº 63361, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação de contrato firmado com um Professor de Creche;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do ano letivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho temporário, firmado com um Professor de Creche, constante do Ofício nº 458/19, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.957, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos temporários de Professores e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 459/19, protocolado sob nº 63362, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação de contratos firmados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 3 de 7

com Professores de Educação Básica II;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do ano letivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 17 de dezembro de 2019, os contratos de trabalho temporários, firmados com 09 (nove) Professores de Educação Básica II, constantes do Ofício nº 459/19, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.958, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de professor e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 460/19, protocolado sob nº 63363, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação do contrato firmado com um Professor de Educação Especial;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho temporário, firmado com 01 (um) Professor de Educação Especial,

constante do Ofício nº 460/19, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.959, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de professor e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 461/19, protocolo sob nº 63364, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação do contrato firmado com um Professor Interlocutor de Libras;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho temporário, firmado com 01 (um) Professor Interlocutor de Libras, constante do Ofício nº 461/19, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 4 de 7

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.960, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de professor e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 462/19, protocolado sob nº 63365, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação do contrato firmado com um Professor de Educação Especial;

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho temporário, firmado com 01 (um) Professor de Educação Especial, constante do Ofício nº 462/19, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 145, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.892, de 26 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Motorista por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 04 de agosto de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor EDMAR DA SILVA BARREM, portador do RG nº 19.475.076-0-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 5 de 7

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905, de 27 de maio de 2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora ROSIMEYRE MANTEIGA, portadora do RG nº 25.470.814-6-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Noroeste Comunicação Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação,

a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, regida pela Lei Federal 4.680/65, incluindo, ainda os serviços complementares previstos no § 1º do art. 2º da Lei Federal 12.232/10.

Valor: 350.000,00.

Data da assinatura: 25/07/2019.

Vigência: 26/07/2020.

Modalidade: Tomada de Preços 01/17.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Jessica Fernanda de Miranda ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e análise na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, fornecendo respaldo legal na elaboração de laudos e na tomada de decisões quanto à incidência de insalubridade, periculosidade e direito a aposentadoria especial.

Valor: R\$ 21.600,00.

Data da assinatura: 01/08/2019.

Vigência: 01/08/2020.

Modalidade: Pregão 21/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 6 de 7

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Candice Leonora Quinelato Gualda EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para a elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio, para as unidades escolares da rede municipal de ensino, Rodoviária Municipal e Centro Integrado de Saúde (CIS).

Valor: R\$ 78.616,72.

Data da assinatura: 01/08/2019.

Vigência: 01/04/2020.

Modalidade: Convite 07/19.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Sergio da Silva Santos 31122154860.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Data da assinatura: 26/07/2019.

Vigência: 28/10/2019.

Modalidade: Pregão 66/18.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Atos Administrativos

Outros atos

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 EDITAL Nº 02

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2019 do Processo de Credenciamento, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Adinaldo Rodrigues de Medeiros, nº 72 - Castilho/SP, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no período de 08, 09 e 12 de agosto de 2019.

LEIA-SE:

3.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Adinaldo Rodrigues de Medeiros, nº 72 - Castilho/SP, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no período de 12 a 14 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ:

3.8.1 - CÓPIA SIMPLES

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Comprovante de Endereço;
- IV. Cópia da CTPS (onde encontra a foto e o verso);
- V. Número do NIT, PIS, PASEP, emitido pela Previdência Social, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- VI. Título Eleitoral;
- VII. Certidão de Casamento (se for o caso);
- VIII. Número da conta e agência do Bradesco;
- IX. Carteirinha com registro no CREF (para os candidatos de Educação Física);
- X. Certidão de nascimento dos filhos, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 212

Página 7 de 7

desempate, se for o caso;

XI. Documento que o habilite para exercer a função pretendida, conforme Item 1.2

do presente edital; e

XII. Títulos referentes ao Item 5 e 6 do presente edital, se for o caso.

LEIA-SE:

3.8.1 - CÓPIA SIMPLES

I. RG;

II. CPF;

III. Comprovante de Endereço;

IV. Cópia da CTPS (onde encontra a foto e o verso);

V. Número do NIT, PIS, PASEP, emitido pela Previdência Social, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

VI. Título Eleitoral;

VII. Certidão de Casamento (se for o caso);

VIII. Número da conta e agência do Bradesco caso já tenha conta aberta, independente de ser conta corrente ou conta salário, caso não tenha será aberta após a aprovação no presente certame;

IX. Carteirinha com registro no CREF (para os candidatos de Educação Física);

X. Certidão de nascimento dos filhos, para desempate, se for o caso;

XI. Documento que o habilite para exercer a função pretendida, conforme Item 1.2

do presente edital; e

XII. Títulos referentes ao Item 5 e 6 do presente edital, se for o caso.

XIII. Poderá ser feita inscrição para o Processo de Credenciamento/2019, alunos que estão cursando o último ano de faculdade, com a apresentação de Declaração e/ou Atestado de Matrícula com data de previsão de término do curso, acompanhado do histórico escolar.

Castilho, 06 de agosto de 2019.

MARIO GRESPAN NETO

RG 5.459.134-X SSP/SP

Secretário de Educação

Ivone de Souza RG 27.645.013-9

Presidente da Comissão